

MJ/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
EDITAL N.º 7/2004 – DGP/DPF, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 51, de 23 de março de 2004, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de março de 2004, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Portaria n.º 259 – DG/DPF, de 5 de abril de 2004, publicada no *Diário Oficial da União* 67, Seção II, de 7 de abril de 2004, da Portaria n.º 450 – MP, de 6 de novembro de 2002, do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, e da Lei 10.682, de 28 de maio de 2003, bem como das normas contidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu *caput*.

1.2 O concurso público visa ao provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.

1.2.1 As vagas oferecidas estão relacionadas no item 2 deste edital.

1.2.2 O candidato deverá observar a oferta de vagas no Estado onde está se inscrevendo, não sendo permitida a inscrição em cargo que não tenha vagas ofertadas naquele Estado, conforme subitens 5.6.4.3 e 5.6.4.4.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em etapa única, mediante exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As inscrições e as provas serão realizadas em todas as capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ADMINISTRADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Administração.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração pública, de pessoal, material, orçamento, organização e métodos.

UNIDADE ARRECADADORA		030-2	
UF	VAGAS	UF	VAGAS
Acre	1	Alagoas	1
Amapá	1	Bahia	1
Distrito Federal	17	Mato Grosso	1
Pará	1	Paraíba	1
Piauí	1	Paraná	1
Rio Grande do Norte	1	Rondônia	1
Roraima	1	Rio Grande do Sul	1

Santa Catarina	1	São Paulo	2
Sergipe	1	Tocantins	1
<b>Total de vagas</b>			<b>35</b>

### **CARGO 2: ARQUITETO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras do DPF e à elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios nacionais.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 031-0</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGA</b>
Distrito Federal	1
<b>Total de vagas</b>	<b>1</b>

### **CARGO 3: ARQUIVISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: planejamento, organização e direção de serviços de arquivo; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa e desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 032-9</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	10
<b>Total de vagas</b>	<b>10</b>

### **CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos servidores do órgão em seus aspectos sociais.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 033-7</b>			
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Acre	1	Alagoas	1
Amapá	1	Amazonas	1
Espírito Santo	1	Distrito Federal	1
Goiás	1	Minas Gerais	1
Mato Grosso do Sul	1	Pará	1
Paraíba	1	Pernambuco	1
Paraná	1	Rondônia	1
Roraima	1	Rio Grande do Sul	1
Santa Catarina	1	São Paulo	1
Tocantins	1	–	–
<b>Total de vagas</b>			<b>19</b>

### **CARGO 5: BIBLIOTECÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>034-5</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	3
<b>Total de vaga</b>	<b>3</b>

### **CARGO 6: CONTADOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis e Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade relativas à administração pública, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>035-3</b>			
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Amapá	1	Amazonas	1
Bahia	1	Ceará	1
Distrito Federal	5	Goiás	1
Mato Grosso do Sul	1	Minas Gerais	1
Pernambuco	1	Santa Catarina	1
São Paulo	1	Rondônia	1
<b>Total de vagas</b>			<b>16</b>

### **CARGO 7: ENFERMEIRO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação e execução em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados, à administração de medicamentos e tratamento prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>036-1</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	3
<b>Total de vagas</b>	<b>3</b>

### **CARGO 8: ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: elaboração e fiscalização de projetos de construção civil e estudos de viabilidade econômica; planejamento da manutenção predial do DPF.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>037-0</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	5
<b>Total de vagas</b>	<b>5</b>

**CARGO 9: ENGENHEIRO DE AERONAVES**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Aeronaves, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: supervisão e recepção dos equipamentos de aviação do DPF; planejamento de manutenção preventiva e corretiva de frota e pela coordenação; supervisão dos técnicos aviônicos e de aeronaves do DPF.

UNIDADE ARRECADADORA	038-8
UF	VAGA
Distrito Federal	1
<b>Total de vagas</b>	<b>1</b>

**CARGO 10: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: elaboração, análise e fiscalização de projetos de instalações de telecomunicações elaborados ou contratados pelo DPF; instalação, configuração, manutenção e inspeção de sistemas e equipamentos de telecomunicações em instalações prediais.

UNIDADE ARRECADADORA	039-6
UF	VAGAS
Distrito Federal	3
<b>Total de vagas</b>	<b>3</b>

**CARGO 11: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: elaboração, análise e fiscalização de projetos de instalações elétricas elaborados ou contratados pelo DPF; acompanhamento e supervisão da manutenção de instalações prediais elétricas.

UNIDADE ARRECADADORA	040-0
UF	VAGAS
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

**CARGO 12: ENGENHEIRO MECÂNICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ATRIBUIÇÕES: supervisão e recepção de equipamentos; elaboração de planos de manutenção preventiva e corretiva da frota; planejamento e supervisão de manutenção mecânica dos veículos e equipamentos do DPF.

UNIDADE ARRECADADORA	041-8
UF	VAGAS
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

**CARGO 13: ESTATÍSTICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a levantamentos, análises e controles estatísticos com vistas às atividades econômico-sociais e científicas do DPF.

UNIDADE ARRECADADORA		042-6
UF		VAGAS
Distrito Federal		7
<b>Total de vagas</b>		<b>7</b>

**CARGO 14: FARMACÊUTICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de orientação ou execução especializada em grau de complexidade mediana, referentes a trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção; controle e análise clínica de produtos químicos.

UNIDADE ARRECADADORA		043-4
UF		VAGAS
Distrito Federal		2
<b>Total de vagas</b>		<b>2</b>

**CARGO 15: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, e especialização na área, fornecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual na respectiva especialidade médica, ligadas à patologia, ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano e às perícias médicas.

UNIDADE ARRECADADORA		044-2	
UF	VAGAS	UF	VAGAS
Acre	1	Amapá	1
Amazonas	1	Bahia	1
Distrito Federal	3	Espírito Santo	1
Goiás	1	Maranhão	1
Minas Gerais	1	Mato Grosso	1
Paraíba	1	Pernambuco	1
Piauí	1	Santa Catarina	1
Sergipe	1	São Paulo	1
Tocantins	1	–	–
<b>Total de vagas</b>			<b>19</b>

**CARGO 16: MÉDICO ORTOPEDISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, e especialização na área, fornecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual na

respectiva especialidade médica, ligadas à patologia, ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano e às perícias médicas.

UNIDADE ARRECADADORA		046-9	
UF	VAGAS	UF	VAGAS
Acre	1	Amapá	1
Amazonas	1	Bahia	1
Distrito Federal	2	Espírito Santo	1
Goiás	1	Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul	1	Pará	1
Pernambuco	1	São Paulo	1
Tocantins	1	-	-
<b>Total de vagas</b>			<b>14</b>

### CARGO 17: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, e especialização na área, fornecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual na respectiva especialidade médica, ligadas à saúde mental, à patologia, ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano e às perícias médicas.

UNIDADE ARRECADADORA		047-7	
UF	VAGAS	UF	VAGAS
Acre	1	Alagoas	1
Amapá	1	Amazonas	1
Bahia	1	Distrito Federal	2
Maranhão	1	Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul	1	Pará	1
Paraíba	1	Pernambuco	1
Piauí	1	Paraná	1
Rio Grande do Sul	1	Santa Catarina	1
Sergipe	1	São Paulo	1
Tocantins	1	-	-
<b>Total de vagas</b>			<b>20</b>

### CARGO 18: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, relativas à biologia e à patologia animais.

UNIDADE ARRECADADORA		048-5	
UF	VAGAS		
Distrito Federal	2		
<b>Total de vagas</b>		<b>2</b>	

### CARGO 19: NUTRICIONISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referentes a trabalhos relativos à educação alimentar, à nutrição e à dietética para indivíduos ou coletividades.

UNIDADE ARRECADADORA	049-3
UF	VAGAS
Distrito Federal	1
<b>Total de vagas</b>	<b>1</b>

### **CARGO 20: ODONTÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

ATRIBUIÇÕES: atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, relativas à estomatologia maxilar e dentária, à assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, perícia odonto-administrativa e odonto-legal.

UNIDADE ARRECADADORA	050-7
UF	VAGAS
Distrito Federal	7
<b>Total de vagas</b>	<b>7</b>

### **CARGO 21: PSICÓLOGO CLÍNICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

UNIDADE ARRECADADORA	051-5
UF	VAGAS
Distrito Federal	6
<b>Total de vagas</b>	<b>6</b>

### **CARGO 22: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à aplicação, à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

UNIDADE ARRECADADORA	052-3
UF	VAGAS
Distrito Federal	3
<b>Total de vagas</b>	<b>3</b>

### **CARGO 23: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de difusão, aprimoramento de assuntos culturais, conservação e restauração de obras históricas e artísticas.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>	<b>053-1</b>
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	1
<b>Total de vagas</b>	<b>1</b>

**CARGO 24: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>	<b>054-0</b>
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	6
<b>Total de vagas</b>	<b>6</b>

**CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: FILOSOFIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>	<b>055-8</b>
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

**CARGO 26: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: SOCIOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>	<b>056-6</b>
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

**CARGO 27: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: PEDAGOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

UNIDADE ARRECADADORA 057-4	
UF	VAGAS
Distrito Federal	9
<b>Total de vagas</b>	<b>9</b>

### **CARGO 28: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas e redação, com ou sem apreciações ou comentários; supervisão de trabalhos de revisão; coleta e preparo de informações para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

UNIDADE ARRECADADORA 058-2	
UF	VAGAS
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

### **CARGO 29: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas, redação, com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão de trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

UNIDADE ARRECADADORA 059-0	
UF	VAGAS
Distrito Federal	2
<b>Total de vagas</b>	<b>2</b>

## **2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

### **CARGO 30: AGENTE ADMINISTRATIVO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de nível médio, de grande complexidade, envolvendo a apresentação de solução para situações novas, a necessidade de constantes contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia e abrangendo planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisão dos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos e material executados por equipes auxiliares, chefia de secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização.

UNIDADE ARRECADADORA 060-4			
UF	VAGAS	UF	VAGAS
Acre	13	Alagoas	10
Amazonas	14	Amapá	10
Bahia	20	Ceará	10
Distrito Federal	705	Espírito Santo	18
Goiás	10	Maranhão	17
Minas Gerais	30	Mato Grosso do Sul	41

Mato Grosso	31	Pará	18
Paraíba	13	Pernambuco	18
Piauí	10	Paraná	42
Rio de Janeiro	20	Rio Grande do Norte	14
Rondônia	16	Roraima	10
Rio Grande do Sul	40	Santa Catarina	23
Sergipe	10	São Paulo	61
Tocantins	20	–	–
<b>Total de vagas</b>			<b>1.244</b>

### **CARGO 31: AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**REQUISITO:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES:** atividades de nível médio, de natureza qualificada, relacionadas com a orientação, coordenação e execução, sob direção superior, de tarefas relativas à divulgação e à difusão de notícias e à comentários, bem como com o entrosamento do órgão com a comunidade.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>		<b>061-2</b>	
<b>UF</b>		<b>VAGAS</b>	
Distrito Federal		1	
<b>Total de vagas</b>		<b>1</b>	

### **CARGO 32: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

**REQUISITO:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio com formação especializada em telecomunicações e eletricidade ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES:** atividades de nível médio, relativas a preparação, instalação e reparos de linhas e aparelhos de telecomunicações, de equipamentos de comutação e de telefonia, de transmissão de telefonia e de energia em telefonia; planejamento de serviços elétricos; realização de instalação de distribuição de alta e baixa tensão; montagem e reparação em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em estabelecimentos comerciais e de serviços.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b>		<b>062-0</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Acre	2	Alagoas	2
Amazonas	4	Amapá	2
Bahia	2	Ceará	2
Distrito Federal	33	Espírito Santo	2
Goiás	2	Maranhão	2
Minas Gerais	4	Mato Grosso do Sul	4
Mato Grosso	2	Pará	2
Paraíba	2	Pernambuco	2
Piauí	2	Paraná	4
Rio de Janeiro	6	Rio Grande do Norte	2
Rondônia	2	Roraima	2
Rio Grande do Sul	4	Santa Catarina	2
São Paulo	9	Sergipe	2
Tocantins	2	–	–
<b>Total de vagas</b>			<b>106</b>

**CARGO 33: AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo execução, sob supervisão e orientação de trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, com a aplicação de recursos audiovisuais na educação e, ainda, com a supervisão, administração e inspeção do ensino.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 063-9</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	4
<b>Total de vagas</b>	<b>4</b>

**CARGO 34: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio com formação especializada em enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo orientação e fiscalização do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participação no planejamento da assistência a ser prestada a cada paciente pela equipe de enfermagem; assistência aos enfermos; atividades operacionais de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 064-7</b>			
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Acre	1	Alagoas	1
Amazonas	1	Bahia	1
Ceará	1	Goiás	1
Distrito Federal	4	Mato Grosso	1
Maranhão	1	Minas Gerais	1
Pará	1	Paraíba	1
Piauí	1	Paraná	1
Rio Grande do Norte	1	Rondônia	1
Rio de Janeiro	1	Rio Grande do Sul	1
Tocantis	1	–	–
<b>Total de vagas</b>			<b>22</b>

**CARGO 35: DESENHISTA**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, e formação especializada em desenho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo coordenação, orientação, projeção e execução qualificada de desenhos técnicos e artísticos, aplicados a engenharia e arquitetura, máquinas e ferramentas, estatística, organização e outros.

<b>UNIDADE ARRECADADORA 065-5</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	7
<b>Total de vagas</b>	<b>7</b>

**CARGO 36: OPERADOR DE COMPUTADOR**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, e habilitação em curso de operações com equipamento eletrônico de computação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES:** atividades de nível médio, relativas à operacionalização de sistemas de computadores e microcomputadores, ao monitoramento e desempenho dos aplicativos, dos recursos de entrada e saída de dados, dos recursos de armazenamento de dados, dos registros de erros, do consumo da unidade central de processamento (CPU), dos recursos de rede e da disponibilidade dos aplicativos.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>066-3</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	3
<b>Total de vagas</b>	<b>3</b>

### **CARGO 37: PROGRAMADOR**

**REQUISITOS:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, e habilitação em curso de programação de sistema de computador, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES:** atividades de supervisão, coordenação, orientação e controle referentes a projetos de sistema de programação, envolvendo conversão de planos de trabalho em fluxogramas e comando de instruções para operação de computadores.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>067-1</b>	
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Distrito Federal	1
<b>Total de vagas</b>	<b>1</b>

### **CARGO 38: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**REQUISITOS:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, e formação especializada em contabilidade, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ATRIBUIÇÕES:** atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo a orientação e execução de tarefas relativas à contabilidade pública, à escrituração e à verificação da regularidade do ato ou do fato contábil.

<b>UNIDADE ARRECADADORA</b> <b>068-0</b>			
<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
Alagoas	1	Amazonas	3
Bahia	2	Ceará	1
Distrito Federal	19	Espírito Santo	2
Maranhão	1	Minas Gerais	3
Mato Grosso do Sul	2	Mato Grosso	1
Paraná	3	Rio Grande do Norte	1
Rio Grande do Sul	1	São Paulo	4
Sergipe	1	—	—
<b>Total de vagas</b>			<b>45</b>

## **2.3 DA REMUNERAÇÃO**

2.3.1 A remuneração para os cargos de nível superior será de R\$ 1.000,25 e para os cargos de nível intermediário será de R\$ 758,37.

## **2.4 DA JORNADA DE TRABALHO**

2.4.1 A jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 horas semanais, exceto para o cargo de Médico, que será de 20 horas semanais.

## **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área, 5% ficarão reservadas aos portadores de deficiência, na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e conforme Lei n.º 7.853/89, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato, no ato da inscrição, deverá:

a) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sobre a provável causa da deficiência;

b) requerer tratamento diferenciado, se for o caso, para o dia de realização do concurso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99;

c) requerer tempo adicional para a realização das provas, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2.1 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.2 O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, o laudo médico a que se refere o subitem 3.2.

3.2.2.1 O SEDEX deverá ser postado impreterivelmente até o dia **24 de maio de 2004**.

3.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4 O candidato portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

3.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão, se classificados no concurso, submeter-se à perícia médica promovida pelo CESPE, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área.

3.5.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.6 A não-observância do disposto no subitem anterior, no subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/área.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ter sido aprovado no concurso.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Possuir carteira de identidade civil.

4.6 Comprovar o nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

4.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.10 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 O Cadastro de Pessoa Física – CPF é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso público, conforme os subitens a seguir.

5.2 PERÍODO: **10 a 21 de maio de 2004.**

5.3 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: todas as agências do Banco do Brasil S.A. no território nacional.

5.4 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.5 TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 para nível superior e R\$ 18,00 para nível intermediário.

5.5.1 O valor da taxa de inscrição será depositado em favor do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL, em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. O candidato deverá preencher a guia “GAR/FUNAPOL” com os seguintes dados:

5.5.1.1 campo 1 – nome/telefone;

5.5.1.2 campo 2 – número do CPF;

5.5.1.3 campo 3 – código da Receita: 054-0;

5.5.1.4 campo 4 – código da unidade arrecadadora da ANP correspondente ao cargo, conforme item 2 deste edital;

5.5.1.5 campo 5 – valor: R\$ 25,00 para nível superior ou R\$ 18,00 para nível intermediário.

5.5.1.6 A guia “GAR/FUNAPOL” pode ser encontrada em papelarias e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

5.5.2 Somente serão aceitos pagamentos em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.

5.5.3 A aquisição da guia “GAR/FUNAPOL” é de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo ao CESPE, ao Banco do Brasil S.A. ou ao Departamento de Polícia Federal o fornecimento dessa guia.

5.6 A inscrição no concurso será efetivada por meio do recolhimento da taxa de inscrição na forma dos subitens 5.5, 5.5.1 e 5.5.2 deste edital.

5.6.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo por sua conta e responsabilidade, nos postos credenciados, antes de efetuar a sua inscrição no concurso.

5.6.2 Os dados cadastrais do candidato – nome, número do documento de identidade, data de nascimento e endereço – serão obtidos a partir do número do CPF informado na guia “GAR/FUNAPOL”, no ato de inscrição no concurso.

5.6.3 A atualização dos dados cadastrais mencionados no subitem anterior é de exclusiva responsabilidade do candidato e deverá ser solicitada, se necessária, nos postos credenciados, antes de efetuar a inscrição no concurso.

5.6.4 O candidato realizará as provas na capital do Estado, em função da localização da agência do Banco do Brasil em que realizou o pagamento da guia “GAR/FUNAPOL”.

5.6.4.1 A opção de localidade de provas não poderá ser alterada em hipótese alguma.

5.6.4.2 No caso de pagamento realizado em terminais de auto-atendimento (TAA) ou via Internet, a opção de local de provas e de vagas será determinada pela localização da agência na qual está cadastrada a conta-corrente debitada.

5.6.4.3 O candidato concorrerá às vagas do Estado onde realizou o pagamento da guia “GAR/FUNAPOL” e onde realizou as provas.

5.6.4.4 O candidato somente poderá se inscrever para os Estados onde existam vagas para o cargo ao qual deseja concorrer.

5.6.5 As informações prestadas na guia “GAR/FUNAPOL” serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher essa guia de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.6.6 A inscrição no concurso implica a aceitação de que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos para a investidura no cargo exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da posse.

5.6.7 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da posse, os documentos exigidos neste edital.

5.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.13 O comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR/FUNAPOL”) deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.14 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

5.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.16 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até o dia **24 de maio de 2004, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, o laudo médico em que conste o tipo de atendimento a ser realizado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.16.1 A relação dos pedidos de condição especial deferidos será publicada no *Diário Oficial da União*, afixada nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 ou 9 de junho de 2004**.

5.16.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.16.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### **5.17 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS**

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante o preenchimento da guia “GAR/FUNAPOL” com o nome e o CPF do candidato.

5.17.2 Não será necessária a apresentação de procuração.

5.17.3 O comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR/FUNAPOL”) será entregue ao representante, após efetuada a inscrição.

5.17.4 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas na guia “GAR/FUNAPOL”, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante em seu preenchimento.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

6.1 A seleção será composta de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o seguinte quadro.

<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>N.º DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração total de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **20 de junho de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão duração total de **3 horas e 30 minutos** serão aplicadas no dia **20 de junho de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 ou 9 de junho de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição (via autenticada da guia “GAR FUNAPOL”) e do documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das

provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **6.18 DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.18.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o designado com o código **E**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.18.3 O candidato deve transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da nota nas provas objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.5.1 A nota final nas provas objetivas (NFPO) será a soma algébrica das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

## **8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

8.1 A nota final no concurso (NFC) será a nota final obtida nas provas objetivas.

8.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/Unidade da Federação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de **nível superior** e de **nível intermediário**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 às 16 horas, ininterrupto. O candidato terá ciência dos locais para entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

10.3 A interposição de recursos pode ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a interposição.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, *fax* ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deve identificar-se no ato da entrega dos recursos, mediante apresentação de documento de identidade original, conforme subitem 6.7 deste edital.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados de cópia do documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra o gabarito oficial **preliminar** das provas objetivas, o candidato deve utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deve entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deve ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso” deve constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso” deve constar argumentação lógica e consistente elaborada pelo candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” pode ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” devem ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

10.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

## **11 DA NOMEAÇÃO**

11.1 A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada:

- a) ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo constantes do item 4 deste edital e da legislação vigente;
- b) à classificação do candidato dentro do número de vagas oferecido neste edital e à aprovação no concurso público.

11.2 O candidato aprovado, dentro do número de vagas oferecido no presente edital, será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial da categoria funcional para a qual concorreu, conforme preceitua a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

11.3 O candidato aprovado será lotado em qualquer unidade do DPF localizada no respectivo Estado onde o concurso foi realizado, de acordo com o interesse da administração.

11.4 O Departamento de Polícia Federal não se obriga a fornecer moradia ao candidato nomeado nem a custear despesas com locomoção e transporte para o local designado para a investidura no cargo.

11.5 O candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo e de quinze dias para entrar em efetivo exercício.

11.6 O candidato nomeado permanecerá na unidade do DPF onde foi lotado pelo período mínimo de trinta e seis meses e cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 O candidato pode obter informações atinentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

12.5 O presente concurso terá como prazo de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final no concurso.

12.6 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Departamento de Polícia Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste edital.

12.7 O resultado final das provas objetivas será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, nas Unidades da Polícia Federal das cidades onde serão aplicadas as provas, na Academia Nacional de Polícia e na sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.8 O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor de Gestão de Pessoal e divulgado na forma do subitem 12.7.

12.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Coordenação de Recrutamento e Seleção/DGP, se aprovado.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Coordenação de Recrutamento e Seleção/DGP.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### **13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ADMINISTRADOR:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 Flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, VENCIMENTO BÁSICO, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresa. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade.

**CARGO 2: ARQUITETO:** 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1

Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.3 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.4 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 8 Legislação ambiental federal. 9 Informática aplicada a arquitetura (Excel, World, AutoCAD) 10 Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93, atualizada).

**CARGO 3: ARQUIVISTA:** 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos correntes e intermediários. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 4 A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. 4.1 Princípios. 4.2 Quadros. 4.3 Propostas de trabalho. 5 O programa descritivo – instrumentos de pesquisas – em arquivos permanentes e intermediários. 5.1 Fundamentos teóricos. 5.2 Guias. 5.3 Inventários. 5.4 Repertório. 6 As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 7 A legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 8 A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 9 A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

**CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

**CARGO 5: BIBLIOTECÁRIO:** 1 Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. 2 Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 3 Recursos e serviços de informação. Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Interação usuário *versus* bibliotecário. A entrevista de referência. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4 Gestão de sistemas de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. Ergonomia: princípios e funções. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia- 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares.

**CARGO 6: CONTADOR:** 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Auditoria – controle interno. 20.1 Noções básicas de auditoria interna e auditoria externa. 20.2 Natureza e campo de atuação da auditoria. 20.3. Planejamento dos trabalhos. 20.4 Modalidades de auditoria. 20.5 Tipos de parecer. 20.6 Programas de trabalho. 20.7 Papéis de trabalho. 20.8 Técnicas de auditoria. 20.9 Amostragem. 20.10 Auditoria em empresas com sistemas computadorizados. 20.11 Relatório de recomendações para a alta administração. 21 Matemática financeira. 21.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 21.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 21.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e

aparente. 21.4 Rendas uniformes e variáveis. 21.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 21.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 21.7 Avaliação de alternativas de investimento. 21.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 22 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 23 Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**CARGO 7: ENFERMEIRO:** 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

**CARGO 8: ENGENHEIRO CIVIL:** 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas; 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 6.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de

armação em concreto armado. 7 Instalações prediais. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidráulicas. 7.3 Instalações de esgoto. 7.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira. 10 Fiscalização. 10.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 10.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 11 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 14 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). 16 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 17 Brigadas de incêndio. 18 Planos de emergência e auxílio mútuo. 19 Segurança do trabalho. 19.1 Legislação e normatização. 19.2 Acidentes de trabalho. 20.3 Conceito técnico e legal. 19.4 Causas dos acidentes do trabalho. 19.5 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 19.6 Equipamento de proteção individual (EPI). 19.7 Equipamento de proteção coletiva (EPC). 19.8 Inspeção de segurança. 20 Medicina do trabalho. 20.1 Mapeamento e análise de riscos. 20.2 Elementos básicos para um programa de segurança. 20.3 Inspeção de segurança. 21 Informática aplicada a Engenharia (Excel, World, AutoCAD, SAP2000).

**CARGO 9: ENGENHEIRO DE AERONAVES:** 1 Análise de circuitos. 2 Sistemas digitais. 3 Termodinâmica aplicada. 4 Eletrônica. 5 Mecânica dos fluidos. 6 Materiais aeronáuticos. 7 Controle de sistemas. 8 Propulsão de aeronaves. 9 Automação e controle. 10 Aerodinâmica. 11 Estrutura de aeronaves. 12 Mecânica do voo. 13 Instrumentos e sistemas de aeronaves. 14 Projeto de aeronaves. 15 Astrodinâmica. 16 Operação de aeronaves. 17 Gestão de transporte aéreo. 18 Segurança de voo.

**CARGO 10: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais –residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12

Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

**CARGO 11: ENGENHEIRO ELETRICISTA:** 1 Circuitos Elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle Eletrônico de Máquinas Elétricas. 3 Teoria de Controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas Lineares. 3.3 Controle Linear. 3.4 Sistemas Digitais. 3.5 Síntese Moderna de Circuitos Modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de Energia. 3.8 Controle Digital. 3.9 Comunicações Digitais. 3.10 Organização dos Computadores. 3.11 Materiais em Engenharia. 3.12 Comutação Analógica e Digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de Potência. 3.16 Processamento de Sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de Ciências dos Materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas Elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6 Subestações e Equipamentos Elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de Sistemas de Energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações prediais e industriais. 10 Orçamentação. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e Cronograma físico-financeiro. 11 Informática aplicada a Engenharia (Excel, World, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos. 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 13 Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93, atualizada).

**CARGO 12: ENGENHEIRO MECÂNICO:** 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaio mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11 Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes). 14.2 Ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). 15 Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93, atualizada). 16 Informática aplicada a Engenharia (Excel, World, AutoCAD). 17 Fiscalização. 17.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 17.2 Controle de materiais elétricos. 17.3 Controle de execução de obras e serviços. 17.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização.

**CARGO 13: ESTATÍSTICO:** 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas.

**CARGO 14: FARMACÊUTICO:** 1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Medidores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação droga-receptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo *in vitro* e *in vivo*. 4.3 Líquidos nutritores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste *t de Student*. 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinéstrácos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpaticomiméticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta adrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonina. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, corticosteróides e analgésicos nãoesteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antiangionosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetracidas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásicos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e leofilização. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiocianícos. 17.9 Glicosídeos fenolgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos flavonóides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

**CARGO 15: MÉDICO CARDIOLOGISTA: I CLÍNICA GERAL.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica,

insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Ética e legislação profissional. 13 Psicologia médica. 14 Farmacologia. II **CARDIOLOGIA**. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

**CARGO 16: MÉDICO ORTOPEDISTA: I- CLÍNICA GERAL.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.** 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

**CARGO 17: MÉDICO PSIQUIATRA:** I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PSIQUIATRIA. 1 Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. 2 Esquizofrenia. 3 Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. 4 Deficiência mental. 5 Emergências em psiquiatria. 6 Suicídio e tentativa de suicídio. 7 Tratamento biológico em psiquiatria. 8 Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. 9 Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

**CARGO 18: MÉDICO VETERINÁRIO:** 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2 Defesa animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Farmacologia Veterinária. 8.1 Classificação. 8.2 Mecanismos de ação. 8.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 9.2 Análises microbiológicas. 10 Noções de biossegurança. 11 Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1 Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2 Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12 Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária nacional e internacional. 13 Fauna brasileira. 13.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 13.2 Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 14 Transmissão da informação genética. 15 Melhoramento genético. 16 Bioquímica básica. 17 Legislação ambiental. 18 Análise patológica. 18.1 Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis* de um animal abatido.

**CARGO 19: NUTRICIONISTA:** 1 Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. 2 Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. 3 Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 4 Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis. 5 Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 6 Alimentos: características

organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7 Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 8 Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 9 Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 10 Fatores de conversão, correção e absorção. 11 Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 12 Doenças veiculadas por alimentos. 13 Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 14 Saúde coletiva e nutrição. 15 Programas de aplicação e nutrição. 16 Atenção primária e educação em saúde. 17 Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares. 18 Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. 19 Planejamento e operacionalização de cardápios. 20 Tipos e sistema de serviço. 21 Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. 22 Atividades técnicas e administrativas do nutricionista. 23 Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. 24 Legislação federal e estadual. 25 Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. 26 Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

**CARGO 20: ODONTÓLOGO:** 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. 16 Princípios de cirurgia. 17 Farmacologia. 18 Anestesiologia. 19 Anatomia de cabeça e pescoço. 20 Traumatologia.

**CARGO 21: PSICÓLOGO CLÍNICO:** 1 Ética profissional. 3 Teorias da personalidade. 4 Psicopatologia. 5 Técnicas psicoterápicas. 6 Psicodiagnóstico. 7 Psicoterapia de problemas específicos. 8 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

**CARGO 22: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL:** 1 Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 2 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 3 Cultura e clima organizacional. 4 Motivação e satisfação no trabalho. 5 Poder, liderança e conflitos nas organizações. 6 Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 7 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 8 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 9 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

**CARGO 23: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS:** 1 Comunicação e expressão em Língua Portuguesa. 1.1 Gramática: fonética, morfologia e sintaxe. 1.2 Estilística. 1.3 Fundamentos de Lingüística. 1.4 Fundamentos de retórica. 1.5 Interpretação e resumo de textos. 1.6 Convenções internacionais e legislação sobre as bases ortográficas da Língua Portuguesa. 2 Conhecimentos gerais relacionados à vida social, econômica e política do Brasil.

**CARGO 24: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1 As concepções de corpo presentes na cultura. 2 Os conteúdos de ensino reconhecidos pela área de conhecimento da Educação Física. 3 O Jogo e as dimensões metodológicas, recreativa e desportiva. 4 A Dança como expressão e comunicação humana; como objeto de apreciação significativa e como produção cultural e histórica. 5 A Ginástica e suas características de acordo com as finalidades educativas, recreativas, lazer e saúde. 6 O Esporte: sua forma, intenção e organização. O esporte compreendido como fenômeno social e o conhecimento construído e acumulado historicamente nas suas diferentes dimensões: espetáculos, trabalho e lazer. 7 Problematização e tematização em aulas de Educação Física: o conteúdo como fim e/ou meio. 8 Retrospectiva histórica do uso terapêutico da educação física em pacientes psiquiátricos. 9 Avaliação orientação e prescrição de atividades físicas. 10 Educação física adaptada: Recreação voltada ao paciente especial. 11 Socorros urgentes: Noções de primeiros socorros. 12 Introdução à psicologia. 13 Gerência de integração e escopo de projetos. 12. Educação física na promoção da saúde. 14 Psicomotricidade aplicada à educação física.

**CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: FILOSOFIA:** 1 A Filosofia: mito e filosofia. 2 A filosofia na antiga Grécia. 3 O pensamento filosófico: suas características. 4 Ceticismo e dogmatismo em Filosofia e ideologia. 5 Filosofia e educação. 6 O conhecimento: lógica formal. Lógica dialética. 7 Teoria de conhecimento, da antiguidade aos tempos atuais. 8 Conhecimento filosófico e conhecimento científico-tecnológico. 9 O Homem: visões e teorias: racionalismo e empirismo. 10 Idealismo e materialismo dialético. 11 Positivismo. 12 Existencialismo. 13 Fenomenologia. 14 Ética e política: concepções, liberalismo e neoliberalismo. 15 Estado, socialismo, democracia, autoritarismo e cidadania, moral, liberdade e determinismo. 16 Estética: concepções. 17 Arte e pensamento. 18 Funções da arte. 19 Arte de elite e arte popular. 20 Arte e educação.

**CARGO 26: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: SOCIOLOGIA:** 1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e Educação.

**CARGO 27: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ÁREA: PEDAGOGIA:** 1 Fundamentos da educação. 1.1 A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Base legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e parâmetros curriculares nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.4 A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 A função sociocultural da escola 3.2 A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. 3.3 O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e

avaliação. 3.6 A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 O currículo e a construção do conhecimento. 5 O processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor-aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

**CARGO 28: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: ÁREA – JORNALISMO:** 1 Teoria da comunicação: 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.6 Massificação *versus* segmentação dos públicos. 1.7 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações), Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação. 4.1 Regulamentação *versus* desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 4.2 Comunicação Pública. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e *briefing* B em texto e em imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 10 Projeto gráfico. 10.1 Tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 10.2 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 10.2 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação.

**CARGO 29: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: ÁREA – RELAÇÕES PÚBLICAS:** 1 Teoria da Comunicação. 2 Relações Públicas. 3 Planejamento das Relações Públicas: diagnóstico (oportunidades e ameaças); seleção e segmentação de público-alvo; estabelecimento de objetivos; estratégias e resultados esperados; seleção de instrumentos; aferição de resultados. 4 Elaboração de Projetos de Relações Públicas: etapas; cronograma; metas; indicadores de resultado. 5 Marketing de Relacionamento. 6 Endomarketing; campanhas e veículos internos; programas de incentivo; projetos de integração. 7 Técnicas de Redação. 8 Organização de Eventos e Cerimonial. 9 Pesquisa de Mercado.

### 13.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA** (exceto para os cargos de OPERADOR DE COMPUTADOR E PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR): 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

#### **13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

**CARGO 30: AGENTE ADMINISTRATIVO:** 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

**CARGO 31: AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. 4 Regulamentação *versus* desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 7 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing & em texto e em imagem. 8 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. 9 Critérios de seleção, redação e edição. 10 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 11 Projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 11.1 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 11.2 Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. 11.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação.

**CARGO 32: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE:** 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios de transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Eletrônica industrial. 6 Conceitos básicos em redes de dados (LAN, WAN). 7 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 8 Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. 9 Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. 10 Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 11 Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. 12 Dispositivos opto-eletrônicos. 13 Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. 14 Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. 15 Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas e rurais.

**CARGO 33: AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** 1 Ciências naturais. 1.1 Física. 1.2 Química. 1.3 biologia. 2 História das comunidades primitivas às sociedades modernas. 3 Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, signifiante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro;

funções da linguagem. 4 Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. 5 Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfosintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação. 6 Geografia do Brasil: características físicas gerais do espaço brasileiro; evolução do espaço brasileiro; divisão do espaço brasileiro e sua organização; população brasileira: dinâmica demográfica, estrutura, migrações, ocupação urbana e rural; atividades econômicas: relações de produção, estrutura fundiária, distribuição de renda, internacionalização da produção agrária, indústria, comércio e transportes; situação econômica atual no contexto internacional. 7 Ensino de Arte: fundamentos; história; objetivos. 8 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 9 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 10 Números racionais: razões e proporções. 11 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta. 12 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 13 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

**CARGO 34: AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

**CARGO 35: DESENHISTA:** 1 Traçados no plano. 1.1 Arco capaz. 1.2 Quadrilátero inscrito. 2 Proporcionalidade e semelhança. 2.1 Teoremas do cateto y da altura. 2.2 Figuras semelhantes. 2.3 Figuras planas equivalentes. 3. Potencia. 3.1 Eixo e centro radical. 3.2 Secção áurea. 3.3 Retificação da circunferência. 4. Polígonos. 4.1 Retas e pontos notáveis no triângulo. 4.2 Análise e construção de polígonos regulares. 4.4 Construção de polígonos regulares de n lados conhecendo-se o lado ou o raio da circunferência circunscrita. 5. Transformações geométricas. 5.1 Projetividade e homografia. 5.2 Homologia e afinidade. 5.3 Inversão. 5.4 Teorema das três homologias. Retas-limite de uma homologia. 6. Tangências. 6.1 Tangências como aplicação dos conceitos de potência e inversão. Problemas de Apolônio. 7. Curvas técnicas. 7.1 Curvas cíclicas. 7.1.1 Cíclóide. 7.1.2 Epiciclóide. 7.1.3 Hipociclóide. 7.1.4 Envoltiva da circunferência. 7.1.5 Curvas de transição. 7.1.6 Lemniscata de Bernouilli. 8. Curvas cônicas. 8.1 Tangências e interseções com uma reta. 8.2 Elipse. 8.3 Hipérbole. 8.4 Parábola. 8.5 Tangências e interseções com uma reta. 9. Sistemas de representação. 10 Fundamentos de projeção. 10.1 Distintos sistemas de representação. 11 Vistas e respectiva normatização. 11. Sistema diédrico. 11.1 Métodos: abatimento, giro e mudança de plano. 11.2 Paralelismo e perpendicularidade. 11.3 Interseções e distâncias. 11.4 Magnitudes reais de distancias, ângulos e superfícies. 11.5 Representação de superfícies poliédricas e de revolução. 11.6 Representação dos poliedros regulares. Interseção com retas e planos. Seções e desenvolvimentos. 12. Sistema axonométrico ortogonal. 12.1 Escalas axonométricas. 12.2 Magnitudes reais de segmentos e ângulos. 12.3 Representação de figuras poliédricas e de revolução. 12.4 Interseção com retas e planos. 12.5 Seções. 12.6 Relações entre os sistemas axonométrico e diédrico. 12.7 Traçado de perspectivas a partir das vistas fundamentais e vice-versa. 13. Sistema axonométrico oblíquo. 13.1 Fundamentos. 13.2 Coeficiente de redução. 13.3 Magnitudes reais de segmentos e ângulos. 13.4 Representação de figuras poliédricas e de revolução. Interseção com retas e planos. 13.5 Seções. 13.6 Traçado de perspectiva cavaleira a partir das vistas fundamentais e vice-versa. 14. Sistema cônico de perspectiva linear. 14.1 Fundamento e elementos do sistema. 1.4.2 Perspectiva central e oblíqua. 14.3 Métodos de representação: 14.3.1 Marcas e pontos de fuga. 14.3.2 Pontos métricos e de fuga. 14.4 Representação de superfícies poliédricas e de revolução. 14.5 Interseção com retas e planos. 14.6 Traçado

de perspectivas de exteriores. 15 Normalização. 15.1 Desenho industrial. 15.2 Desenho de arquitetura e construção civil. 16 Desenho assistido por computador: AutoCAD.

**CARGO 36: OPERADOR DE COMPUTADOR:** 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (back up). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

**CARGO 37: PROGRAMADOR:** 1 Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium III e superiores. 2 Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. 3 Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. 4 Componentes de um computador e periféricos. 5 Vírus. 6 Redes de computadores. 6.1 Conceitos, tipos e abrangência. 6.2 Topologias lógicas e físicas. 6.3 Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 6.4 Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert: utilização (sistema operacional MS Windows 98 e superior) e interpretação dos resultados. 7 Componentes de rede de computadores: cabeamento, equipamentos de rede. 8 Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho (MS Windows 98 e/ou superior). 9 Sistemas Operacionais Windows NT Server versão 4.0 e Windows 2000 Server. 10 Auditoria. Gerenciamento de usuários. 10.1 Administração de disco. 10.2 Compartilhamento de recursos. 10.3 Configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 11 Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL. 11.1 Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. 11.2 Utilização da linguagem SQL padrão. 11.3 Algoritmos. 11.3.1 Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugol) e recursos. 12 Sistemas operacionais UNIX e LINUX. 12.1 Instalação e configuração dos sistemas operacionais Unix e Linux. 12.2 Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr etc.). Banco de Dados (BD) Oracle, linguagem de programação PL/SQL e ferramenta SQL\*Plus. Principais características. Utilização da linguagem de programação PL/SQL. Utilização da ferramenta SQL\*Plus. Microsoft Word e Microsoft Excel. Internet, correio eletrônico e World Wide Web e Lotus Notes. Matemática: Operações com números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão de números reais. Potências. Radiciação. Racionalização de denominadores. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta: razão, proporções, propriedades das proporções. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três: simples e composta. Porcentagem - juros simples e compostos: porcentagem, juros simples. Juros compostos: cálculo do montante. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º grau. Equações exponenciais: Equações de 1º e 2º graus: solução, resolução de problemas. Sistemas de equações do 1º grau. Inequações de 1º grau. Equações exponenciais: solução, resolução de problemas. Progressões aritmética e geométrica: termo geral, soma dos n primeiros termos, problemas. Análise combinatória. Cálculo de probabilidades. Lógica matemática.

**CARGO 38: TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e

mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Diretor de Gestão de Pessoal